

INDICAÇÃO 60/2023

Senhor Vice-Presidente,

O Vereador signatário desta, indica após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo**, o seguinte:

****Seja estudada a possibilidade de enviar projeto de lei à Câmara Municipal no sentido de AUTORIZAR A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, PAIS OU RESPONSÁVEIS POR CRIANÇA PORTADORA DA SÍNDROME DO ESPECTRO AUTISTA E DA SÍNDROME DE DOWN, conforme minuta anexa.***

JUSTIFICATIVA:

Não é novidade que pais de crianças/adolescentes com estas síndromes precisam dedicar grande parte dos seus dias para levar seus filhos em médicos; que só quem já acompanhou e vivenciou a situação de ser pai ou mãe de um filho com TEA ou Down sabe do desgaste na rotina de acompanhamento em uma multiplicidade de terapias, médicos e tratamentos, contudo, a carga horária de trabalho acaba por dificultar essa rotina.

Nossa proposta, com a redução da jornada de trabalho é necessária e urgente, afinal, estamos falando do direito fundamental à saúde e do dever dos pais, pais estes que na maioria das vezes, enfrentam dificuldades em conciliar o trabalho com a preocupação e cuidados com a pessoa da família com TEA ou Down, sem falar que é dever da sociedade promover a integração social da criança, adolescente e jovem portador de deficiência.

A presente Indicação visa, unicamente, corrigir uma necessidade ainda não resolvida na esfera do serviço público municipal.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 14 de setembro de 2023.

VEREADOR JULIANO CONFISCO
Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 15/09/23

APROVADO EM

juntos
RUMO AO
FUTURO!